

## ATA DA REUNIÃO DE 27/11/2015

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 21/2015 da reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2015, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:30.

## **ORDEM DO DIA**

### **REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

#### **1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 20 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

#### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Ratificação de despacho – resolução fundamentada;
- b) Ratificação de despacho – celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a Freguesia do Alcaide;
- c) “EcoNatal-Mercado Sustentável” – aprovação das normas de participação;
- d) “Concurso de Bolo Rei do Fundão” – aprovação das normas de participação;
- e) Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Pêro Viseu;
- f) Atribuição de subsídio – Associação de Basquetebol de Castelo Branco;
- g) Reconversão de trânsito na cidade do Fundão;
- h) Distinção Honorífica – Mário Mendes da Silva.

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Hugo Filipe de Almeida Tavares – construção de habitação unifamiliar;
- b) Consulteam – Consultores de Gestão, Lda. – alteração da licença de operação de loteamento;
- c) Fundeca – Construções, Lda. e Maquifundão – Máquinas de Aluguer, Lda. – execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal;
- d) Manuel da Costa Leitão – legalização das alterações de habitação unifamiliar.

#### **5 – INFORMAÇÕES:**

- Balancete do dia 23 de novembro;
- PAEL – execução e acompanhamento (2.º e 3.º trimestres 2015).

## **ATA N.º 21/2015**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 20**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de novembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a atribuição das bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, em resultado da aprovação do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e dos protocolos celebrados com a Universidade da Beira Interior e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, e que na prática simbolizam o pagamento das propinas. Agradeceu a presença de todos e desejou-lhes um ano letivo com muito sucesso.

Continuando, deixou duas notas de pesar. Uma pelo falecimento do Senhor Embaixador José César Paulouro das Neves, pessoa impar e ilustre na comunidade fundanense e também pelo falecimento do Senhor José Ramos Gil, empresário e grande empreendedor do concelho e da região a quem muito se deve pelas suas qualidades humanas e pelo que fez nas últimas décadas “na construção de cidades”.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que já tinha sido hasteada na Praça do Município a bandeira de Autarquia Familiarmente Responsável, atribuída três anos consecutivos ao Município

do Fundão, e que por esta razão também recebeu uma Palma. Disse que esta distinção representa uma linha de continuidade dos indicadores de atribuição e deste tipo de trabalho que o Município tem vindo a desenvolver.

Deu conhecimento que tinha sido atribuído pela AICEP o estatuto PIN (projetos de interesse nacional) à Central de Biomassa da Zona Industrial do Fundão. Considerou que este Selo é mais um passo para a corporização dos empresários e investidores que estão por detrás deste projeto.

Deu igualmente conhecimento que o Município tem vindo a apresentar um conjunto muito significativo de candidaturas de cooperação fronteiriça, sobretudo na valorização do património imaterial e natural, na componente da investigação e ciência, e também na valorização dos produtos agroalimentares e na área do empreendedorismo.

Referiu-se à Assembleia Municipal extraordinária dedicada ao tema da educação, como “uma excelente assembleia e um excelente momento de troca de argumentos sobre o que é, que é, o desenvolvimento do Projeto Educativo Local”. Concluiu que tinha havido uma validação do modelo e do processo do Projeto Educativo Local bem como um grande alinhamento das propostas apresentadas, o que é revelador que de facto há um enorme consenso associado às linhas de intervenção que o programa e o projeto têm também estipulado. Sentiu “ainda mais reforçado e mais convicto que na área da educação é o caminho correto a desenvolver”.

Referiu a Sessão Solene do Aniversário dos 60 Anos do Hospital do Fundão, dia 16 de novembro. Deu os parabéns à Instituição e a todos os colaboradores. Deixou uma mensagem de reconhecimento público ao trabalho, à dedicação e ao espírito de missão, também realçado por todos os que intervieram na Sessão, que igualmente realçaram o espírito de coesão como um aspeto diferenciador que a equipa do Hospital do Fundão tem, relativamente a outras valências e unidades que fazem parte da oferta dos serviços de saúde da região.

Lembrou que o Hospital do Fundão tem uma relação profunda com a comunidade fundanense por ter conseguido, numa missão comunitária, angariar os valores necessários para ajudar a construir o Hospital. Por esta razão disse que “ninguém estranhe que quando se mexe ou toque relativamente a qualquer coisa do Hospital, que a reação seja absolutamente epidérmica e imediata”.

O Senhor Presidente deu também conta que tinha estado no encerramento das Comemorações dos 50 Anos da Escola Secundária do Fundão. Comemoração importante pelos 50 anos de ensino público no Fundão e que marca um capítulo importante da história do concelho.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que o Município do Fundão está a ter contatos com as Universidades da Beira Interior e de Aveiro e as Empresas ligadas às energias renováveis eólicas para uma cooperação tecnológica e científica neste sector tão importante na região.

Deu também conhecimento que iria participar no dia 28 de novembro num Seminário Internacional sobre a cultura do Bombo organizado pela Associação Toca Rufar, onde o Município irá defender dentro do processo já iniciado, a possibilidade da classificação do Bombo, a partir do núcleo da Casa do Bombo de Lavacolhos, como património imaterial.

Referiu-se à assinatura de um protocolo de promoção de produtos turísticos que permitirá aos agentes de alojamento turístico do concelho ter desconto de 20% na entrada do Parque Ski da Serra da Estrela, facilitando e ampliando deste modo a oferta turística do nosso concelho, e ainda a divulgação dos produtos da região nas unidades hoteleiras.

Referiu também o lançamento do novo Gin de Cereja do Fundão, pela 18 horas, n'A Moagem e deu os parabéns à Banda da Pêro Viseu pelos seus 125 anos.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores deu conhecimento que a próxima reunião de câmara teria lugar no dia 10 de dezembro, pelas 15:30 Horas.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção com uma referência aos 20 anos da criação do Programa das Aldeias Históricas de Portugal onde está inserida a freguesia de Castelo Novo. Considerou que este programa traz alguma vida a estes territórios mais despovoados e subscreveu o lamento da não inclusão neste programa da Vila de Alpedrinha, e, reforçou, sendo ainda possível, em próximas candidaturas, fazer-se um esforço para que seja incluída.

Seguidamente, solicitou ao Senhor Presidente informação sobre a instalação dos Balcões do Cidadão nas freguesias.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que por motivos profissionais não tinha estado presente na Assembleia Municipal Extraordinária sobre o tema da educação, e neste seguimento apresentou uma exposição do seguinte teor:

“1. Ressalvo a boa iniciativa de tomar-se a educação como assunto de primeiro debate do Concelho e a importância de uma abordagem sistemática do tema. 2. A documentação referencial que comprova a consistência do projeto assenta em duas indicações: *Los proyectos educativos de ciudad*, de Roser Bertrand Coppini ([http://www.kreanta.org/programas/pdf/Los Proyectos Educativos de Ciudad .pdf](http://www.kreanta.org/programas/pdf/Los%20Proyectos%20Educativos%20de%20Ciudad.pdf)), e o manifesto da *Carta das Cidades Educadoras* (<http://www.edcities.org/carta-de-ciudades->

educadoras/). Além destes, referem-se fontes oficiais de estatística (INE, CAOP, versão 2014). Nesta fase de apresentação, não consideraram os autores do projeto dar nota de outros materiais de fundamentação. Isso impede-nos de compreendermos com suficiência e exatidão os processos do projeto, a sua metodologia de elaboração, fundamentação conceptual, a razão da acomodação do projeto aos contextos e aos perfis socioeconómicos e psicopedagógicos dos públicos do projeto, a qualidade técnica do projeto. Fragilizando-se as possibilidades integradoras, é muito difícil o projeto configurar-se numa totalidade. 3. Para a construção do projeto contribuíram, com certeza, as opiniões dos principais atores do projeto – pais, professores, empresários, associações, autarcas. Estas opiniões ter-se-ão constituído como elementos aferidores da adequação do desenho do projeto à realidade. Tais elementos (uns mais que outros) contribuíram, com certeza, para reorientações do projeto. Por isso, devia ter sido manifestado: que orientações foram propostas por estes atores; que deficiências eles anotaram à equipa; que sugestões a equipa do projeto esboçou para obviar às dificuldades encontradas. 4. O projeto aparenta valer-se muito do trabalho colaborativo entre os múltiplos e variegados responsáveis pela sua execução. Um trabalho complexo como o trabalho colaborativo requer, necessariamente, procedimentos continuados, técnicas, que possibilitem adequar o trabalho colaborativo às dinâmicas do próprio projeto. Assim, devia conhecer-se já, nesta fase: a metodologia de avaliação que se prevê aplicar; os critérios básicos definidores do trabalho de colaboração; as orientações de um trabalho comum. 5. Existem indicadores mínimos de eficácia estimados, indicadores de eficiência. No centro destes indicadores coloca-se uma questão que não encontrei respondida: que disposições pessoais e coletivas se procuram alcançar em cada área específica do projeto? Ajudava a compreender mais efetivamente o projeto se existisse lista/ inventário de disposições. Inexistem indicadores de impacto do projeto na comunidade. 6. No projeto constam iniciativas em curso cuja solidez não tem consenso (Living Lab, Aldeia Escola). Estes projetos deveriam ser assumidos com firmeza e resultados concretos antes de se avaliarem e serem dados definitivamente como projetos de inovação e empreendedorismo. Nestas condições, sim, seria aceitável considerarem-se paradigmáticos. 7. O diagnóstico demográfico do PEL é extraordinariamente depressivo, mas contrastante com o otimismo pedagógico do projeto. A minha opinião é que o projeto educativo deve dar corpo a ambições demográficas. O projeto educativo deve impulsionar fixação de pessoas e crescimento social. 8. Duas relações difíceis de encontrar tratadas no projeto PEL, imponderavelmente: 8.1. A relação do projeto com a ciência. O termo ciência não ocorre uma só vez no documento apresentado. A educação escolar dos nossos jovens convive intrinsecamente com o conhecimento científico da matemática, física, química, biologia. Fica a pergunta: qual a

importância do desenvolvimento de projetos escolares no âmbito da ciência no quadro do PEL? A este propósito faço uma nota de realce para os projetos na área da ciência experimental em desenvolvimento nas escolas do Concelho, e distintamente na escola Gardunha e Xisto. A escola Gardunha e Xisto é notável neste campo (convida-se à visita à página da escola e à leitura da memória descritiva de alguns dos projetos (<http://www.aesg.edu.pt/portal/>)). 8.2. A relação do projeto com a cultura. O termo cultura não surge nunca como forma especializada no âmbito da criação artística, surgindo como *tendência* que orienta a atividade das associações. Concluo: pressupostos da educação como aperfeiçoamento, conhecimento, inclusão, formação, cultura, são a raiz da escola. Não devemos deixá-los numa posição neutra.”

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todo os presentes.

Relativamente à Assembleia Municipal Extraordinária sobre o tema da educação, disse que por razões profissionais não tinha assistido até ao final, e fez algumas considerações sobre o assunto.

Considerou positivo falar-se de educação porque está na base do desenvolvimento do concelho, mas que não tinha deduzido tanto êxito como o Senhor Presidente deduziu, porque o “figurino adotado não ajudou ao debate” porque gostaria de ter ouvido intervenções de fundo dos Agrupamentos das Escolas, o que o levou a propor, que de futuro deverá ser escolhido outro formato e não este com a rigidez toda da Assembleia Municipal.

Continuando, disse que os documentos distribuídos tinham sido escassos e que ainda não tinha sido disponibilizado aos Senhores Vereadores um documento fechado relativamente ao Projeto Educativo Local. Disse que tinha ficado em dúvida com o calendário de implementação das ações e que tinha visto uma pessoa que faz parte do Conselho Municipal de Educação a levantar dúvidas e correções sobre o documento, onde está presente, demonstrando desconhecimento sobre o próprio documento.

Reiterou que não se tinha dado oportunidade aos Agrupamentos Escolares e à Comunidade de se pronunciarem, que o formato não permitiu o debate, que continua a haver pouca informação sobre o Projeto Educativo Local, e perguntou porque é que o documento não é distribuído se já está realizado e o trabalho feito.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente à Campanha de Natal deu conta que está a ser ultimada pela ACICF, a Junta de Freguesia e os Comerciantes e que será feita uma apresentação pública com todos os envolvidos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Cumprimentou todo os presentes.

Disse que o Projeto Educativo Local já há bastantes anos que tem vindo a ser discutido de uma forma pública muito empenhada e com uma troca bastante pertinente de ideias e inclusivamente sugestões. Considerou que qualquer projeto apresenta-se nos seus tópicos fundamentais e vai sendo constantemente melhorado no sentido de promover o bem-estar dos nossos alunos, dos nossos cidadãos e dos nossos munícipes. Disse que todos os Agrupamentos tinham sido ouvidos, todos tinham apresentado sugestões e ideias que vão evoluindo e fazer parte do próprio projeto. Quanto à falta de mais informação, disse que o projeto não é um projeto terminado, que está em constante evolução e que se pretende combater a iliteracia e agregar cada vez mais a Sociedade, as Associações, os Alunos e os Agrupamentos.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu todas as intervenções sobre o tema “Educação”.

Sugeriu que o Senhor Vereador José Domingues deixasse por escrito a sua intervenção para poder ser trabalhada no projeto, porque reflete a natureza do que se tem vindo a falar, nomeadamente de um quadro metodológico, de um quadro de construção coletiva e de um quadro integrado de olhar para a educação numa perspetiva muito mais integrada enquanto motor de desenvolvimento de um território e não um quadro meramente administrativo ou de planeamento.

Continuando, disse que depois de quarenta reuniões públicas sobre o projeto, depois de vários Seminários especificamente para discutir a questão da educação e onde estiveram todos os agentes, depois do modelo do Conselho Municipal de Educação onde todos os passos do projeto têm uma validação do ponto de vista mais formal, considerou interessante que se tenha realizado uma Assembleia temática onde todos os grupos discutiram o tema da educação, o que significou a sua validação, e que o Projeto Educativo Local é hoje claramente o fio condutor relativamente ao planeamento e à estruturação da política educativa da próxima década.

Sobre o formato, disse que se o Senhor Vereador achar que as questões de metodologia não são as mais adequadas, deverá apresentar a questão perante os canais próprios, que é a Comissão Permanente da Assembleia Municipal constituída por elementos de todos os partidos políticos.

Continuando, disse que os documentos que fazem parte do Projeto Educativo Local, muitos deles sectoriais, já foram validados, nomeadamente a Carta Escolar Municipal, e que se está já a trabalhar no Plano de Combate ao Insucesso Escolar.

O Senhor Presidente disse ainda que algumas questões referidas pelo Senhor Vereador José Domingues estão integradas e bastantes desenvolvidas no documento, distribuído em

resumo, que está ainda em construção e que os contributos recebidos serão validados em Conselho Municipal de Educação, sendo depois submetido a discussão pública.

Disse que algumas das preocupações que o Senhor Vereador José Domingues foi transmitindo, nomeadamente sobre o ensino especial, e outras questões que foram sendo apresentadas e discutidas com muita elevação, serão refletidas e colocadas no documento final para discussão pública.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Disse ser um apoiante da abordagem sistemática que está a ser feita, que os pontos em que o documento está assente são suficientes, e que o seu contributo servirá apenas para o solidificar mais.

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador e reiterou o pedido de entrega do seu contributo para ser analisado por todo o executivo.

Relativamente à questão dos Balcões do Cidadão, o Senhor Presidente deu conhecimento que está na fase de aquisição dos equipamentos, e espera que nas próximas semanas o processo fique concluído.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Sobre as Comemorações dos 60 Anos do Hospital do Fundão, disse que tinha ficado surpreendido com uma notícia que dava conta do investimento, por parte do Município do Fundão, de um milhão de euros neste Hospital. Considerou “que nestes aniversários e nestas datas, são excelentes para toda a gente reconhecer o trabalho das entidades, mesmo quando se tem a sensação que não se tem nada para dizer”. Neste seguimento, perguntou ao Senhor Presidente se a questão da falta de médicos no concelho do Fundão estava resolvida, bem como o assunto da medicina nuclear.

Questionou também, sobre o enquadramento do investimento num edifício que pertence à Santa Casa da Misericórdia do Fundão.

Disse que estas iniciativas de “comemorar” são de salutar, que permitem falar sobre as questões, mas considerou que também era interessante quando se promovem este tipo de iniciativas falar-se das questões referidas e dar resposta aos problemas concretos das famílias na área da saúde.

Seguidamente, o Senhor Vereador levantou algumas questões sobre o PAEL, nomeadamente se os relatórios são enviados e analisados por algumas entidades e se há ou não aprovação sobre o regime de execução, uma vez que não tem a perceção do respetivo retorno. Perguntou também se a auditoria que está a decorrer já tinha terminado.

Continuando, disse que há uma questão que gostaria de perceber (página 10 do relatório “Outras medidas com impacte no aumento das receitas ... renegociação do contrato de concessão de distribuição de água.”), ou seja, “onde é que a renegociação do contrato vai ter um aumento de receitas favoráveis ao município e em que circunstâncias”.

Relativamente a este documento foi de opinião que a melhor maneira de avaliar a eficácia do Município em termos de execução, será aquando da discussão da Conta de Gerência.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre a questão do Hospital do Fundão, o Senhor Presidente lembrou que há um protocolo assinado com três entidades, Município do Fundão, Santa Casa da Misericórdia do Fundão e Centro Hospitalar da Cova da Beira, único documento que o Município reconhece como estrutural relativamente à questão da oferta hospitalar e da sua reabilitação e em que cada entidade desmobilizar-se-á na angariação de meios para o efeito, nomeadamente acesso a financiamento comunitários. Disse que um dos edifícios que o Município colocou no Programa de Reabilitação Urbana foi exatamente o velho Hospital do Fundão que carece de obras de reabilitação e aplicou o valor de um milhão de euros para o efeito, uma vez que é a única entidade elegível do ponto de vista de beneficiário. Disse ainda que já tinha falado com o Senhor Provedor da Santa Casa e com o CHCB sobre a possibilidade de prepararem a questão da reabilitação cumprindo-se todos os requisitos legais e formais, e que no limiar, teria que haver um direito de superfície de vários anos para o Município.

Terminou esta questão dizendo que o Município do Fundão está a defender o interesse público e um equipamento de grande importância para o Município num quadro de reabilitação urbana, com uma questão do valor social, da saúde e dos cuidados continuados, associada.

Sobre a questão da falta de médicos e sobre a intervenção do Senhor Vereador António Quelhas, o Senhor Presidente fez questão de sublinhar a qualidade e a abrangência dos temas das intervenções que houve na Sessão, algumas muito conectadas com o que o Senhor Vereador referiu, nomeadamente sobre a estratégia e os modelos a partir da componente hospitalar tendo em vista minimizar um problema endémico, que é a falta de médicos.

Considerou que o Senhor Vereador estava a ser injusto quando referiu que na Sessão das Comemorações, basicamente se trocaram medalhas e elogios mútuos entre uns e outros, quando, efetivamente, houve momentos de reflexão de grande qualidade e criação de caminhos de discussão e de concertação que possam levar a uma maior expressão dos cuidados de saúde da região e em concreto no Centro Hospitalar da Cova da Beira e no Hospital do Fundão.

Continuando, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para dar conhecimento que tinha reunido com o Presidente da ACES sobre a possibilidade do Município, na área da saúde primária, contratar médicos que pudessem minimizar de forma sistémica algumas falhas/ruturas que pudessem existir, mas, esta questão é completamente ilegal.

O Senhor Vereador António Quelhas usou novamente da palavra para referir que entendia o investimento do valor de um milhão de euros por parte do Município, mas dentro de um quadro de contrapartidas, devidamente quantificadas e sujeitas a penalizações por parte da Administração Central. Propôs incluir como contrapartida, a questão da colocação de médicos.

O Senhor Presidente disse que concordava com esta proposta e que o modelo definido para esta questão tem exatamente nas contrapartidas o quadro das valências, porque o município seguramente não irá colocar recursos próprios. Disse que a Santa Casa e o CHCB não estão a ser passivos no quadro da responsabilidade da gestão de cada uma das valências e que há trabalhos feitos de quantificação relativamente ao que é o investimento de cada um.

Sobre o PAEL, o Senhor Presidente disse que estão a ser elaborados relatórios trimestrais e que após a auditoria dará conta do respetivo relatório.

Sobre a questão do aumento das receitas explicou que o Município já recebeu contrapartidas por parte da Aquália e que na renegociação do contrato houve novos investimentos feitos que pouco a pouco vão sendo incorporados pela Aquália, nomeadamente investimentos dos sistemas autónomos, e que terão de ser compensados em termos de futuro.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Ratificação de despacho – resolução fundamentada**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de novembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão foi citado a 22.10.2015, no âmbito do procedimento cautelar que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sob o n.º 634/15.9BECTB, em que é autora a sociedade Construção Civil e Materiais de Construção António Fernandes e Fernandes, S.A. e que tem por pedido a imediata suspensão da eficácia do ato administrativo consubstanciado na deliberação tomada em sede de Reunião de Câmara, datada de 31.07.2015, de *aprovação da alteração de operação de loteamento relativa a operação urbanística n.º 1/06*;

Considerando que pretende, ainda, esta providência cautelar a imediata suspensão da eficácia de todos os atos jurídicos já praticados, dependentes e subsequentes ao ato administrativo;

Considerando que o n.º 1 do artigo 128.º do Código do Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA) prevê que *“Quando seja requerida a suspensão da eficácia de um ato administrativo, a autoridade administrativa, recebido o duplicado do requerimento, não pode iniciar ou prosseguir a execução, salvo se, mediante resolução fundamentada, reconhecer, no prazo de 15 dias, que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público”*;

Considerando a manifesta urgência em juntar ao processo judicial a referida resolução fundamentada;

Considerando que a mesma foi proferida, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, com data de 2 de novembro de 2015, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

**Proponho, em conformidade com a legislação supra invocada, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor da Resolução Fundamentada já emitida, a qual consta do Despacho que se anexa à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – resolução fundamentada)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que se lembrava deste assunto já ter vindo à reunião de câmara e de ter dito na altura que não fazia sentido nenhum. Disse que tinham solicitado mais elementos sobre o processo, mas, como nada lhes tinha sido entregue, fez com que tentassem perceber o processo da outra parte. Disse que não podiam votar sem elementos e sem conhecer os factos todos, e que olhando para esta resolução fundamentada há uma série de questões referidas que lhes levantam algumas dúvidas, e que todo o enquadramento de justificação, no seu entender, não tem fundamentação.

Seguidamente apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Na “resolução fundamentada” em presença não foram elencadas e explicitadas devidamente, de forma clara, sucinta e concreta, congruente e contextual, as razões da necessidade imperiosa de prosseguir com aquela execução do ato administrativo suspendendo, visto as motivações e razões elencadas acabarem em grande parte, por se estribar em considerações abstratas, vagas, mesmo hipotéticas e em afirmações conclusivas sem factualidade concreta que permita extrair e inferir logicamente tais afirmações.”

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu a forma clara como foram colocadas as questões, e há semelhança de outras situações, perguntou aos Senhores Vereadores se não queriam refletir sobre a declaração de voto, uma vez que existe uma ação judicial em que o Município do Fundão se considera lesado numa questão que está a ser analisada por um juiz. Em seu entender não seria oportuno que houvesse, não um voto contra, mas que houvesse vereadores que consideram que a argumentação jurídica que o Município neste momento está a legar, porque esta parte da resolução fundamentada será parte integrante do processo e podia prejudicar a posição do Município em termos jurídicos, e colocar em causa os argumentos jurídicos do próprio município pelo município, porque todos o representam.

Continuando, disse que do ponto de vista formal, podia dar todas as informações, mas que não podia falar de um processo que está neste momento em discussão. Disse que os Senhores Vereadores estão a ficar ao lado de alguém que o Município considera que neste caso não tem razão e que o está a prejudicar e que esta posição poderá ser grave, não numa leitura jurídica, mas do ponto de vista do que é o posicionamento de cada um.

O Senhor Vereador António Quelhas propôs que se retirasse o ponto da ordem do dia.

O Senhor Presidente disse que não podia, porque há prazos para cumprir e que está em causa o próprio interesse do Município.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que na primeira abordagem do assunto tinham tido dúvidas, mas que dada a argumentação tinham acabado por mudar o sentido de voto, mas que a argumentação do Município acabou por não colher porque a seguir veio uma providência cautelar. Disse que neste enquadramento também não estão em posição de votar porque pediram esclarecimentos em tempo útil que não lhes foram dados, e que iriam manter a posição com declaração de voto, na expectativa que em situações futuras seja dada mais atenção para que possam votar de forma informada.

O Senhor Presidente disse que era a terceira vez que o assunto vinha à reunião de câmara, e como tal, todos os elementos associados ao processo são do conhecimento de todo o executivo. Disse estar disponível, como sempre esteve, para qualquer esclarecimento que pretendam relativamente a este assunto e explicar a questão com o enquadramento devido.

**Ratificação de despacho – celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a Freguesia do Alcaide**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de novembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, no dia 12 de novembro de 2015, ora junto em anexo, relativo à celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a Freguesia do Alcaide, com vista à criação do “CENTRO DE RECOLHA DO COGUMELO DA GARDUNHA”  
Considerando o disposto no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação,

**proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a Freguesia do Alcaide)

**“EcoNatal-Mercado Sustentável” – aprovação das normas de participação**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 23 de novembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão organiza a 6ª edição o evento EcoNatal - Mercado Sustentável, que decorre na cidade do Fundão, entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2015;

Considerando que objetivo principal do evento é promover, valorizar e divulgar produtos tradicionais e de cunho artístico que os destaque ou pelo design inovador e contemporâneo ou pelo produto tradicional endógeno, disponibilizando uma oferta criativa e diferenciadora do que poderão ser os presentes de Natal mais amigos do ambiente,

**Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação do evento “EcoNatal-Mercado Sustentável”, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“EcoNatal-Mercado Sustentável” – aprovação das normas de participação)

### **“Concurso de Bolo Rei do Fundão” – aprovação das normas de participação**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 23 de novembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá no concelho do Fundão o Concurso de Bolo Rei do Fundão, cujo objetivo principal do Concurso é premiar, promover, valorizar e divulgar o Bolo-rei confeccionado no concelho do Fundão;

Considerando, ainda, que este evento pretende preservar a tradição gastronómica do Fundão, estimular os pasteleiros/padeiros e valorizar os produtos endógenos da região e conservar as receitas tradicionais de bolo-rei, mantendo a sua qualidade e a tipicidade;

Considerando, também, a necessidade de possibilitar a valorização de outros bolos tradicionais ou de base tradicional (Prémio Inovação), resultante da utilização de matérias-primas locais ou nacionais e que possam ser associadas à época do Natal,

**Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação do evento “Concurso de Bolo Rei do Fundão”, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Concurso de Bolo Rei do Fundão” – aprovação das normas de participação)

### **Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Pêro Viseu**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 23 de novembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Mercado de Natal é uma iniciativa levada a cabo pela Freguesia de Pêro Viseu, iniciativa que decorrerá durante os dias 12 e 13 de dezembro de 2015, na localidade de Pêro Viseu;

Considerando que o Mercado de Natal pretende promover os produtos tradicionais artesanais, agroalimentares, restauração entre outros;

Considerando que o Mercado de Natal tem como objetivo estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica;

Considerando que no Mercado de Natal se pretende criar um espaço acolhedor, alegre e repleto de uma boa oferta de produtos locais, visando o complemento do comércio tradicional,

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas da alínea a) do artigo 2.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio pontual à Junta de Freguesia de Pêro Viseu, com o contribuinte n.º 507 404 068, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Pêro Viseu)

#### **Atribuição de subsídio – Associação de Basquetebol de Castelo Branco**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de novembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Basquetebol de Castelo Branco solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do II Convívio Nacional de Minibasquete ABCB, com cerca de 250 participantes, a ter lugar no dia 21 de novembro de 2015, no Pavilhão Municipal do Fundão;

Considerando que, com este evento, se pretende, para além do convívio entre os jovens, a divulgação desta modalidade;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

**Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Basquetebol de Castelo Branco no valor de € 400,00.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação de Basquetebol de Castelo Branco)

### **Reconversão de trânsito na cidade do Fundão**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 20 de novembro de 2015, e que se transcreve:

#### **“Considerando:**

Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão;

Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do trânsito e representa um fator de segurança para os automobilistas e peões;

Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via;

Que, nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal;

Que os sinais a colocar nas vias públicas devem corresponder aos fixados no Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, e só podem ser colocados pelas entidades competentes para a sua sinalização;

Que a reconversão do trânsito na Rua da Misericórdia, desta cidade, irá permitir uma melhoria nas condições de segurança num local de circulação rodoviária e atravessamentos pedonais;

**face ao supra exposto, proponho que, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com o mapa ora junto em anexo à presente proposta e que dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1), a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar:**

**A-** A colocação de sinal de via de sentido único (H3) na intersecção entre a Rua Dr. Aurélio Pinto e a Rua da Misericórdia.

- **Fundamentação:** A Rua da Misericórdia passa a ser de sentido único ascendente, por conseguinte deve ser sinalizada como tal.

**B -** A colocação de sinal de sentido proibido (sinal C1) no impasse junto à intersecção da Rua Dr. Teodoro Mesquita com a Rua da Misericórdia.

- **Fundamentação:** A Rua da Misericórdia passa a ser de sentido único ascendente. Há alternativas para que a circulação do trânsito se processe sem grandes inconvenientes.

**C-** A colocação de sinal de proibição de virar à direita (sinal C11A) na Rua Dr. Teodoro Mesquita.

- **Fundamentação:** A Rua da Misericórdia passa a ter apenas um sentido de trânsito ascendente, pelo que passa a ser proibido a mudança de direção para a direita.

**D** – A remessa à Comissão de Trânsito, à Guarda Nacional Republicana, e à união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconversão de trânsito na cidade do Fundão)

### **Distinção Honorífica – Mário Mendes da Silva**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de novembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos das disposições contidas no Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão, a competência da atribuição das insígnias e medalhas municipais pertence à Câmara Municipal;

Considerando que conferir prestígio e dignidade às condecorações municipais é uma das formas de manter vivas tradições que têm significado na vida do Município.

**Proponho que, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento supra referido, a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição:**

*- da Medalha de Mérito Municipal – destinada a distinguir as pessoas coletivas ou singulares, públicas ou privadas, que se tenham notabilizado no domínio das suas atividades ou funções, e cujo mérito, publicamente reconhecido e registado, tenha reflexo efetivo no concelho do Fundão, pelas obras ou ações desenvolvidas nos campos social, económico, cultural, desportivo, cívico, humanitário, artístico, científico ou político,*

#### **Ao Senhor Mário Mendes da Silva**

Nasceu a 3 de Junho de 1946 na freguesia de Vale de Prazeres, concelho do Fundão, onde frequentou a escola primária. Possui o curso de eletrónica que obteve na Escola Campos Melo na Covilhã.

Aos 17 anos ingressou na Força Aérea Portuguesa, nos Açores, e aí realizou formação em enfermagem. 3 Meses depois foi destacado para a cidade de Henrique de Carvalho, em Angola. Lá exerceu, durante 6 anos, enfermagem ao serviço da Força Aérea. Foi ainda em Angola que, juntamente com outros militares formou o grupo musical “Os Vampiros”.

Quando deixou a tropa iniciou a sua vida profissional como Delegado de Informação Médica.

Em Dezembro de 1971 casou com Maria Emília Manuel Pereira Mendes da Silva e viveu em Luanda até à independência de Angola.

Regressou a Portugal com a esposa grávida de um rapaz e com uma filha de 2 anos.

Já em Portugal, na cidade do Fundão, abre ao público o restaurante “Casarão” e passados 9 anos volta a trabalhar como Delegado de Informação Médica.

A 1 de Janeiro de 1986, abre, na Rua Jornal do Fundão, o “Mário`s Restaurante” onde esteve até aos seus últimos dias de vida.

Mas foi no campo cultural que Mário da Silva decalcou indelevelmente o seu nome. Assim, na década de 90 cria o “**Grupo de Fados do Fundão**” e deu início – com os seus inseparáveis companheiros das guitarras e das violas, a um percurso notável que resiste perene na memória de todos os fundanenses e daqueles que, ao longo do País e junto das comunidades lusas no Estrangeiro, tiveram o privilégio de assistir aos seus espetáculos.

Nesta sua senda pelo mundo do fado, Mário da Silva destacou-se como uma das mais inconfundíveis vozes da Região levando o nome do Fundão para além das suas fronteiras territoriais aliando o seu talento ao seu sempre e inconfundível humor e à alegria que transportava e irradiava. Mário da Silva era um homem de causas e por isso foi um benemérito. Para além das refeições que oferecia a carenciados e aos cuidados de enfermagem que prestava na cave do seu restaurante a quem precisava, sempre que solicitado atuou graciosamente em instituições de solidariedade social assim como noutros eventos de cariz humanitário. Destacam-se os seus espetáculos anuais das festas de Natal na Obra de Socorro Familiar - Abrigo de São José e no Seminário Menor do Tortosendo, entre outras.

Mário da Silva foi ainda membro permanente do Júri do Concurso de Fados Amália Rodrigues, no Fundão, desde a sua primeira edição.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, precedendo escrutínio secreto, aprovar a proposta apresentada. (Distinção Honorífica – Mário Mendes da Silva)

#### **4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **Hugo Filipe de Almeida Tavares – construção de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Serrado, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req,; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hugo Filipe de Almeida Tavares – construção de habitação unifamiliar)

### **Consulteam – Consultores de Gestão, Lda. – alteração da licença de operação de loteamento**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração da Licença de Operação de Loteamento n.º 2/03, no Sítio de São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação das alterações à operação de loteamento: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo VI, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do capítulo VII.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Consulteam – Consultores de Gestão, Lda. – alteração da licença de operação de loteamento)

### **Fundeca – Construções, Lda. e Maquifundão – Máquinas de Aluguer, Lda. – execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal, por conta do titular do alvará, no Sítio de S. Pedro, Av. Eugénio de Andrade, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em sede de reunião de Câmara seja deliberado: a proposta no n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, bem como às entidades referidas no n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Fundeca – Construções, Lda. e Maquifundão – Máquinas de Aluguer, Lda. – execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal )

### **Manuel da Costa Leitão – legalização das alterações de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de habitação unifamiliar, na Arieira ou Grameneza, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel da Costa Leitão – legalização das alterações de habitação unifamiliar)

## **5– INFORMAÇÕES**

### **Balancete do dia 23 de novembro**

Total de Disponibilidades -----	2.388.951,39€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.499.161,75 €
Operações Orçamentais -----	2.028.453,45 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 23 de novembro.

### **PAEL – execução e acompanhamento (2.º e 3.º trimestres 2015)**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da conclusão da execução e acompanhamento do PAEL (2.º e 3.º trimestres 2015), através do qual se conclui das análises efetuadas às medidas vertidas no PAF, à execução orçamental e à evolução do endividamento, demonstram, de facto, um alinhamento entre a evolução económico-financeira do Município e a projetada no plano financeiro. Este relatório deverá ser remetido à Assembleia Municipal dando-se assim cumprimento ao preceituado legal que o obriga.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_

27/11/2015